Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA OSC:

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCI	NTE: APA ONAIS DE	E – ASSOCIAÇÃO JOÃO MONLEVADI	DE CNPJ: 19.155.282/0001-24 DE		
ENDEREÇO: Rua Palmas, N º234, Bairro Baú					
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	U.F: MG	<b>CEP:</b> 35930-314	<b>DDD/TELEFONE</b> : (31)3851-3952		
			E-MAIL: secretariapaejm@gmail.com		
NOME DA PRESIDENTE: MÉRCIA FERREIRA PIRES CARDOSO			<b>CPF:</b> 040.424.516-16		
			C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-10.587.940		
ENDEREÇO: Rua Oiti, nº 58, Bairro Recanto do Paraiso					
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	U.F: MG	<b>CEP:</b> 35930-137	<b>DDD/TELEFONE:</b> (31)3852-3312- 98517.293		
			E-MAIL: cardosopires2017@gmail.com		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 112/2018					

#### 2. OBJETIVO GERAL:

O projeto CENTRO DIA da APAE tem por objetivo ofertar serviços de Proteção Especial de Média Complexidade para atender pessoas com deficiência intelectual e múltipla de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

#### 3. PÚBLICO ALVO:

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias que participam de oficinas interativas e recebem acompanhamentos e orientação dos direitos socioassistenciais.

#### 4. JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

A APAE de João Monlevade, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, está tipificada de acordo com o Sistema Único de Assistência Socia (SUAS) como entidade de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

O repasse do recurso para entidade possibilitará a manutenção da mão de obra de profissionais e pagamentosde seus encargos para garantir o desenvolvimento, a independência e autonomia, melhorando o bem estar, a auto-estima, o que proporciona uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, quais sejam, pessoas que apresentam síndromes, autismo, psicoses, lesões neurológicas, usuários dessas ofertas. A família do usuário recebe também acompanhamento e orientação de acordo com suas necessidades. Ressaltamos que essas ações envolvem também a comunidade local.

# 5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO:

DATA DE CRIAÇÃO: 26/07/1975	TEMPO DE EXPERIÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) anos

#### 6. OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:

Através das oficinas interativas espera-se atender 30 pessoas/mensalmente e promover a habilitação e reabilitação proporcionando autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade devida, das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.

#### Dispensa de Chamamento Público - Lei 13.019/2014

#### 7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover a autonomia e a melhoria qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- ❖ Assegurar a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- ❖ Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

## 8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

	META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
•	Promover o acompanhamento dos usuários pela entidade em atividades grupal e individual, diariamente.	Atendimento ao público alvo na sede da entidade através de banho orientado, alimentação e deslocamento dos cadeirantes: <u>Cuidadora Social:</u> segunda à sexta-feira, no horário de 07h às 11h e 13h às 17h.	Durante a vigência da parceria
•	Gerenciamento da atividade administrativa para realização dos atendimentos aos usuários da OSC.	Atendimento ao público, manutenção do cadastro dos usuários, elaboração de Relatórios de Atividades, Gestão e elaboração de Planos de Ação da OSC: <u>Auxiliar Administrativo:</u> segunda à sexta-feira, no horário de 07h às 11h e 13h às 17h.	Durante a vigência da parceria

Dispensa de Chamamento Público - Lei 13.019/2014

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Promover o acompanhamento dos usuários pela entidade em atividades grupal e individual, diariamente.	30 pessoas por mês.	<ul> <li>Cópia da carteira profissional;</li> <li>Cópia do livro de ponto;</li> <li>Cópia de contracheques;</li> <li>Comprovante de pagamento dos encargos através de transferência eletrônica;</li> <li>Relatório mensal de atendimento contendo data, horário, nome e RG de todos os alunos;</li> <li>Comprovante de pagamento da funcionária através de transferência eletrônica.</li> </ul>
Gerenciamento da atividade administrativa para realização dos atendimentos aos usuários da OSC.	Comunidade da APAE de João Monlevade	<ul> <li>Cópia da carteira profissional;</li> <li>Cópia do livro de ponto;</li> <li>Cópia de contracheques;</li> <li>Comprovante de pagamento dos encargos através de transferência eletrônica;</li> <li>Relatório de atividades administrativas;</li> <li>Comprovante de pagamento da funcionária através de transferência eletrônica.</li> </ul>

#### 10. DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:

#### 10.1 OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

De acordo com a legislação, ofertar programas, projetos, benefícios e serviços tipificados no SUAS, na Proteção Social Especial de Média Complexidade e Básica. Assim, o público alvo da APAE, qual seja, as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, integrantes da política de assistência social, referendado no Sistema Único de Assistência Social, tendo por objetivo garantir e defender os direitos na perspectiva de inclusão social, proporcionando a acessibilidade a todos os serviços na instituição bem como no município e garantir a participação da pessoa com deficiência e de sua família nos processos decisórios de sua vida.

#### 10.2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

A APAE, entidade de Assistência Social sem fins lucrativos, fundada em 26/07/1975, tipificada nos serviços socioassistenciais de proteção social especial na média complexidade, de acordo com o SUAS, em conformidade com a lei 12435/11, com a Política Nacional de Assistência Social-PNAS, aprovada pela Resolução nº145 de 2004, do CNAS, com a NOB-SUAS, aprovada pela Resolução nº130 de 2005 do CNAS e com Tipificação Nacional de serviços socioassistenciais, aprovado pela Resolução nº109 de 2009 do CNAS, ao longo desses anos, teve seus serviços criados, modificados e reestruturados, com o intuito de oferecer e garantir a excelência no atendimento, privilegiando a qualidade na prestação dos serviços na busca do desenvolvimento do usuário e o envolvimento dos familiares e da comunidade local.

A APAE se mantém através de doações da comunidade e parcerias com o poder público Municipal, Estadual

#### Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

e Federal, através de convênios firmados e também captação de recursos por intermédio de projetos.

A instituição é dirigida pelos representantes que compõem a diretoria Executiva, conselho Fiscal e Assembléia Administrativa, a qual é mantenedora dos serviços prestados. Seu foco de atuação preponderante está embasado na política pública de assistência social, e oferecendo também serviços nas áreas de Saúde e Educação. Dentro do setor de Assistência Social, podemos destacar os seguintes projetos desenvolvidos na instituição;

- Uma Arte Especial: visa valorizar a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, estimulando sua imaginação e criatividade, tornando-a mais ativa na sociedade.
- Oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo: atende pessoas com deficiência intelectual e múltipla, através de uma proposta adequada a sua faixa etária, respeitando as capacidades cognitivas e individuais, de promoção social e prevenção de riscos sociais através de oficinas diversificadas.

#### 10.3 PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, com idade a partir de 18 anos, que necessitam de apoios extensivos e generalizados e seus familiares.

#### 10.4 - DEMANDA DA COMUNIDADE:

A APAE atende 207 pessoas com deficiência intelectual e múltipla no município. Embora tenha demanda superiora sua capacidade de atendimento, a APAE de João Monlevade oferece serviços nas áreas da saúde, educação e assistência social com atendimento de 05 dias semanais, nos turnos matutinos e vespertinos no Centro Dia.Outro serviço ofertado é o ambulatorial com atendimento médico, odontológico e clínico de: fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicossocial.

#### 11 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

11.1 PRAZO DA PARCERIA: 08 (oito) MESES - maio a dezembro/2020.

11.2 VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

#### 11.3 NATUREZA DA DESPESA:

#### DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS (VALORES ESTIMADOS/MÊS):

Salário da Auxiliar Administrativo II - R\$ 1.457,51 - FGTS - R\$ 193,85

Subtotal: R\$ 1.651,36

Salário da Cuidadora Social - R\$ 1.157,24 - FGTS - R\$ 119,49

Subtotal: R\$ 1.276,73

TOTAL: 2.928,09 (valor estimado)

Obs: A diferença será complementada pela OSC quando necessário

### 2020

### PLANO DE TRABALHO TERMO DE COLABORAÇÃO - FNAS

Dispensa de Chamamento Público - Lei 13.019/2014

#### 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

As parcelas de cofinanciamento do FNAS, referentes ao ano de 2020, que correspondem ao montante de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), serão repassadas conforme deliberação do COMAS.

13. CONTRAPARTIDA DA OSC: Complementação dos encargos trabalhistas.

#### 14.INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

14.1 Banco:	14.2 Código da Agência:
14.3 Número da conta corrente:	

João Monlevade, 18 de 2020.

#### **Mércia Ferreira Pires Cardoso** Presidente da APAE de João Monlevade

Conferido e Aprovado	João Monlevade, 05 de março de 2020
CARIMBO E ASSINATURA DO	SECRETÁRIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL